



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 — ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I N^o 1.240/85

de 14 de maio de 1985

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes, La-
zer e Turismo para projeto de Iluminação do Estádio
Erasmus Cabral".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, Esta-
do de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome
sanciono a seguinte lei:


Art. 1^o - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza
do a firmar Convênio com a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Tu-
rismo para elaboração de Projeto de Iluminação do Estádio Erasmus Cabral
em Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2^o - Revogadas as disposições em contrário, en
trará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre -se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de
maio de 1985.-


BEL, ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -